



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/FMS/2015

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SR. CLEIDE MARIA DA SILVA SOUZA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de aditivo ao Contrato de prestação de serviços ao Contrato n.º 007/FMS/2015, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Nove, nº 31, Malaquias, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família – USF Malaquias, deste Município, através do Fundo Municipal de Saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho**, referente ao Processo n.º 021/FMS/2012, Pregão Presencial n.º 019/FMS/2012, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, nº 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a Sra. **CLEIDE MARIA DA SILVA SOUZA**, brasileira, casada, doméstica, Portadora da Cédula de Identidade nº 6.046.841 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 710.176.314-68, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 015/2018, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datada de 01 de março de 2018, no qual solicitando a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo Contratual, juntamente com seu reajuste, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando o Contrato n.º 007/FMS/2015, celebrado em 10 de março de 2015, e encontrando-se com prazo de vigência até o dia 10 de março de 2019, ante prorrogações através de Termo Aditivo.

Considerando que consta justificativa do devido Ordenador de Despesas, solicitando e motivando a prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do 4º Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 10 de março de 2019, de acordo com o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Considerando que constam anexadas ao Ofício supracitada as movimentações de empenho, da Nota de Empenho nº 424/2018, datada de 15 de fevereiro de 2018, no valor de R\$ 11.891,80 (onze mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta centavos), referente ao pagamento mensal reajustado de R\$ 1.230,20 (mil, duzentos e trinta reais e vinte centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor contratual de R\$ 14.762,40 (quatorze mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante o Ofício n.º 015/18, datada de 15 de fevereiro de 2018, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com a Nota de Empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

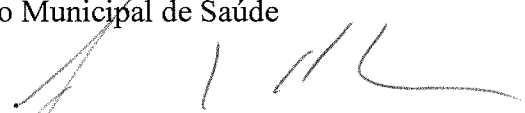



O presente instrumento tem como objeto a prorrogação excepcional do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 10 de março de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de março de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	LOCADORA: CLEIDE MARIA DA SILVA SOUZA 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 545.545.504-68	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 32.818.794-95

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADORA: CLEIDE MARIA DA
SILVA SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu **representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 007/FMS/2015. Processo nº 021/FMS/2012, Pregão Presencial nº 019/FMS/2012, Natureza do Objeto: Prorrogação - Tramitação: 2ª CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação excepcional do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 10 de março de 2019. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Locadora: CLEIDE MARIA DA SILVA SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 710.176.314-68. Valor Total: R\$ 14.762,40 (quatorze mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses.**

Cabo de Santo Agostinho, 10 de março de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:67F15F54

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/04/2018. Edição 2053
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>